



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI N° 47/2022

**Proposição:** Concede incentivo em atendimento ao Parágrafo Único, artigo 2<sup>º</sup>a, da Lei Municipal nº 1.488/2013, em complementação ao incentivo já concedido por força da Lei nº 1.669/2018, para instalação de 01 (um) núcleo de produção de ovos férteis pela Dacla Avícola e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** Sergio Ullrich

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 871/2022

Data: 26/10/2022 - Horário: 15:44

Administrativo

## 1. RELATÓRIO

Nos termos do Regimento Interno, encontra-se nesta Comissão para análise acerca do Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

A iniciativa é de competência do Poder Executivo.

Propositura devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal.

Trata sobre concessão de incentivos de serviços de terraplenagem a Empresa Dacla Avículo para instalação de 01 núcleo de produção de ovos férteis, cuja legislação municipal permite e o Conselho Municipal de Desenvolvimento Municipal discutiu e aprovou, conforme ata em anexo ao PL.

Foi lida em Sessão Ordinária e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida para esta Comissão.

## 2. PARECER DA COMISSÃO

Ao analisarmos o referido Projeto de Lei, verificou que a matéria está em conformidade com as competências desta Comissão e que não contraria as disposições legais vigentes.

Opinamos favoravelmente pela aprovação do presente Projeto de Lei na forma apresentada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 25 dia do mês de outubro de 2022.

Valdomiro Brizola  
Presidente

Sérgio Ullrich  
Relator

Cladir S. Klein  
Secretário